

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

VEREADOR DANIEL ANNENBERG

**EMENDA Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI Nº 428/2022**

Nos termos do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro que o PL428/2022 passe a vigorar com as seguintes alterações em sua redação:

“**Art. 1º**..... **IV** - a unificação das Tabelas e a revalorização do Regime de Remuneração por Subsídio das carreiras de Auditor Municipal de Controle Interno - AMCI e de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - APPGG, do Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental - QPGG, criado pela Lei nº 16.193, de 5 de maio de 2015;”

“**Art. 71.** O Regime de Remuneração por Subsídio das carreiras de Auditor Municipal de Controle Interno - AMCI e de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - APPGG, do Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental - QPGG, criado pela Lei nº 16.193, de 5 de maio de 2015, fica unificado em Tabela Única e revalorizado na conformidade do Anexo \_\_\_\_ desta Lei.

**Parágrafo único.** Os proventos dos aposentados e as pensões, aos quais se aplica a garantia constitucional da paridade, serão revalorizados na mesma conformidade.”

“**Art. 72.** A Lei nº 16.193, de 5 de maio de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 11.** Os cargos constitutivos das carreiras de Auditor Municipal de Controle Interno e de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental serão remunerados pelo regime de subsídio, nos termos previstos no art. 39 da Constituição Federal, compreendendo os símbolos e os valores constantes do Anexo II desta lei.” ”.

“**Art. 114**..... **V** - o artigo 26 e o parágrafo único do artigo 30 da Lei nº 16.193, de 5 de maio de 2015.”

Anexo\_\_ integrante da Lei nº \_\_, de \_\_de \_\_\_\_\_de \_\_\_\_  
Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental - QPGG



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

VEREADOR DANIEL ANNENBERG

| <b>Símbolo</b>   | <b>Subsídio</b> |
|------------------|-----------------|
| AMCI1 / APPGG1   | R\$ 15.300,00   |
| AMCI2 / APPGG2   | R\$ 16.065,00   |
| AMCI3 / APPGG3   | R\$ 16.386,30   |
| AMCI4 / APPGG4   | R\$ 16.714,03   |
| AMCI5 / APPGG5   | R\$ 17.048,31   |
| AMCI6 / APPGG6   | R\$ 17.389,27   |
| AMCI7 / APPGG7   | R\$ 18.258,74   |
| AMCI8 / APPGG8   | R\$ 18.623,91   |
| AMCI9 / APPGG9   | R\$ 18.996,39   |
| AMCI10 / APPGG10 | R\$ 19.376,32   |
| AMCI11 / APPGG11 | R\$ 19.763,84   |
| AMCI12 / APPGG12 | R\$ 20.752,04   |
| AMCI13 / APPGG13 | R\$ 21.063,32   |
| AMCI14 / APPGG14 | R\$ 21.379,27   |
| AMCI15 / APPGG15 | R\$ 21.699,95   |

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda trata da unificação do Quadro de Profissionais de Gestão Governamental (QPGG), composto pelos Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG) e pelos Auditores Municipais de Controle Interno (AMCI).

Sala das Sessões,

**DANIEL ANNENBERG**

Vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### **LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 2/2022**

---

#### **Autor**

Ver. DANIEL ANNENBERG (PSB) em 08/08/2022

#### **Apoiadores**

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 08/08/2022

Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) em 08/08/2022

Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 09/08/2022

Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 09/08/2022

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 09/08/2022

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) em 09/08/2022

Ver. JULIANA CARDOSO (PT) em 09/08/2022

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 09/08/2022

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 09/08/2022

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 09/08/2022

Ver. ANTONIO DONATO (PT) em 09/08/2022

Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 10/08/2022

Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) em 10/08/2022

Ver. LUANA ALVES (PSOL) em 10/08/2022

Ver. JAIR TATTO (PT) em 10/08/2022

Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB) em 10/08/2022

Ver. ALFREDINHO (PT) em 10/08/2022

Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 10/08/2022